

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA

CARGO / FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO CONTROLE E AVALIAÇÃO.

OBJETO: Credenciamento De Empresa Prestadoras De Serviços Médicos de Odontologia Pelo Período De 12 Meses Para Atender As Demandas das Unidades de Saúde.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços médicos de odontologia para atendimento nas unidades básicas de saúde de Belterra é justificada por vários motivos, que visam garantir a promoção da saúde bucal, a prevenção de doenças e o acesso equitativo aos serviços de saúde para a população. Abaixo estão os principais pontos que fundamentam essa necessidade:

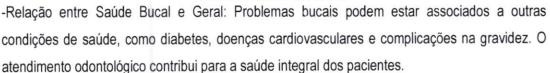
- Carência de Profissionais :Belterra pode enfrentar uma escassez de dentistas efetivos ou concursados, o que limita a capacidade de atendimento nas unidades básicas de saúde.
- -Aumento da Necessidade: A população local pode apresentar uma alta demanda por tratamentos odontológicos, incluindo prevenção, restaurações, extrações e orientações de saúde bucal.
- Prevenção de Doenças: A presença de dentistas nas unidades básicas de saúde permite a realização de ações preventivas, como aplicação de flúor, selantes e educação em saúde bucal, reduzindo a incidência de cáries, doenças gengivais e outras patologias.
- Diagnóstico Precoce: A atuação de profissionais possibilita a identificação precoce de problemas bucais, evitando complicações e tratamentos mais complexos no futuro.
- Universalidade do SUS: A contratação de serviços odontológicos garante o cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde bucal de qualidade, independentemente de sua condição socioeconômica.
- Redução de Desigualdades: A oferta de serviços odontológicos nas unidades básicas de saúde beneficia principalmente a população de baixa renda, que muitas vezes não tem condições de buscar atendimento privado.

Impacto na Saúde Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.186.410/0001-95



-Melhoria da Qualidade de Vida: A saúde bucal está diretamente relacionada à capacidade de mastigação, fala e autoestima, impactando positivamente a qualidade de vida da população.

Cumprimento de Políticas Públicas

-Diretrizes do Ministério da Saúde: A contratação de serviços odontológicos está alinhada com as políticas nacionais de saúde bucal, que incentivam a ampliação e qualificação da atenção odontológica na atenção básica.

-Metas Municipais: O município de Belterra pode ter metas específicas relacionadas à saúde bucal, como a redução do índice de cárie ou a ampliação da cobertura de atendimento, que exigem a contratação de profissionais.

Eficiência na Gestão de Recursos

-Custo-Efetividade: Investir em serviços odontológicos preventivos e de baixa complexidade nas unidades básicas de saúde reduz os custos com tratamentos de alta complexidade no futuro.

-Otimização da Infraestrutura: As unidades básicas de saúde já possuem infraestrutura adequada para o atendimento odontológico, e a contratação de serviços permite aproveitar esses recursos de forma eficiente.

Satisfação da População

-Expectativa da Comunidade: A população de Belterra pode ter uma expectativa legítima de receber atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, e a contratação desses serviços contribui para a satisfação e confiança no sistema público de saúde.

A contratação de serviços médicos de odontologia para as unidades básicas de saúde de Belterra é uma medida essencial para garantir o acesso universal à saúde bucal, promover a prevenção de doenças, reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, está alinhada com as diretrizes do SUS e contribui para a eficiência na gestão dos recursos públicos. Portanto, a realização dessa contratação é plenamente justificada e necessária para atender às demandas locais e cumprir os objetivos de saúde pública.

A devida realização do processo se faz necessário visando, atender as demandas dos usuários do municípios, considerando eu o município não dispõe de quantidade suficiente no quadro de funcionários, sendo necessário o suporte de empresas especializada na prestação de serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.186.410/0001-95

Por esta razão, visando proporcionar de forma satisfatórias as atividades atribuídas pela 05 Semsa é que se faz necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos.

Os itens solicitados para licitar foram indicados tendo por base a necessidade de contratação futura e eventual, procedeu-se também uma análise do histórico de utilização, bem como através da programação anual do fundo municipal de saúde.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável.

Deste modo, a secretaria de Saúde tem o compromisso de garantir o atendimento com excelência aos usuários de saúde do município, questão mensalmente realizadas pela Secretaria de Saúde.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	Especialidade/ descrição da atividade	Nº de Profissional	UNID	QTD.
UNIDADES DE SAUDE				
01	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	12
02	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	12
03	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	12
04	ODONTOLOGIA . Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	12

PRAZO CONTRATUAL: A pretendida contratação será para o exercício de 2025.

Belterra-PA, 27 de janeiro de 2025

Responsável pela formalização da demanda:

Sarah Simone Silva de Oliveira Coordenadora da Atenção Primária

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.